



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 185, DE 30 DE AGOSTO DE 2013

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Tendo em vista o disposto no art. 33, inciso VIII, da Lei n. 8112/90, DECLARAR VAGO o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado por LILIAN ELISA SILVA MOREIRA, RG nº 10.351.849, a partir de 19.8.2013, em razão de posse em outro cargo público inacumulável.

ALCEU PENTEADO NAVARRO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

PORTARIAS DE 4 DE SETEMBRO DE 2013

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex vi do inciso XXIX, do artigo 20, do Regimento Interno deste Tribunal, resolve:

Nº 215 - Dispensar, a pedido, o servidor efetivo SAULO GOMES DA ROCHA do exercício da função comissionada de Chefe (FC-6) da Seção de Autuação, Distribuição e Registro Partidário da Coordenadoria Judiciária da Secretaria Judiciária e Gestão da Informação, a contar desta data.

Nº 216 - Designar o servidor RENATO BESERRA DOS REIS para exercer a função comissionada de Chefe (FC-6) da Seção de Autuação, Distribuição e Registro Partidário da Coordenadoria Judiciária da Secretaria Judiciária e Gestão da Informação, a contar desta data, ficando dispensado da que atualmente exerce.

Art. 1º Estas Portarias entram em vigor na data das suas publicações.

Desa. JACQUELINE ADORNO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº 1.235, DE 4 DE SETEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, e tendo em vista o disposto no P.A. n. 12.914/2013, resolve resolve:

Conceder Pensão Temporária Integral dos proventos do ex-servidor CARLOS HENRIQUE COSTA DE AGUIAR à filha KANANDA CAROLYNE ARAÚJO DE AGUIAR com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 6º-A e 7º da Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003, e nos arts. 215; 216, § 2º; 217, inciso II, letra "a" da Lei N. 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de 29 de julho de 2013, data do óbito do servidor.

Des. SÉRGIO BITTENCOURT
Em exercício

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1.942, DE 2 DE SETEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 1770/2013 - SEP;

II - Prorrogar o prazo de cessão à ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO/PROCURADORIA-REGIONAL DA UNIÃO - 2ª REGIÃO do Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, RENATA ARZUA DOS SANTOS, até 1º de dezembro de 2013;

III-Determinar o retorno ao Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região do Técnico Judiciário - Área Administrativa, RENATA ARZUA DOS SANTOS, a partir de 2 de dezembro de 2013.

Des. CARLOS ALBERTO ARAUJO
DRUMMOND

PORTARIA Nº 1.964, DE 4 DE SETEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Nomear FLAVIA CONCEIÇÃO ASSAD BRAZ para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, CJ-3, do Gabinete do Desembargador Rildo Albuquerque Mousinho de Brito, cuja vaga ocorreu em 11 de julho de 2013, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Des. CARLOS ALBERTO ARAUJO
DRUMMOND

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATO Nº 815, DE 22 DE AGOSTO DE 2013

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, considerando o disposto no artigo 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, de acordo com a Resolução CNJ nº 146/12, e o contido nos Ofícios CLP-SAEL nº 295/2013, deste Tribunal, e OF DG 226/2013, oriundo do TRT da 9ª Região, resolve:

I- Cessar os efeitos do Ato PR nº 945/12, publicado no DOU, Seção 2, p. 46, em 23/07/2012, referente à remoção, a pedido, por permuta, da servidora MARISTELA FRIZZO ENRIQUEZ; II- Redistribuir, a partir de 06/09/2013 o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado pela servidora MARISTELA FRIZZO ENRIQUEZ, matrícula nº 124761, para o Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, em reciprocidade com cargo idêntico, ocupado por Odair Michelli Junior.

Desª MARIA DORALICE NOVAES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ATO Nº 244, DE 3 DE JULHO DE 2013

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a cessão da servidora SUELI DA SILVA NEGRÃO, Professora de Educação Básica II, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, para este Egrégio Tribunal, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 1º de julho de 2013, conforme Portaria GP nº 782/2013;

CONSIDERANDO que a referida servidora encontra-se em exercício provisório na Coordenadoria de Distribuição dos Feitos do Foro Trabalhista de Abaetetuba, conforme Portaria GP nº 782/2013;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo TRT nº 1264/2013 e o interesse do serviço, resolve:

DESIGNAR a servidora SUELI DA SILVA NEGRÃO, Professora de Educação Básica II, código Mentorh nº 2667, pertencente ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, cedida para este Egrégio Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente do Gabinete da Presidência, FC-3, (código Mentorh nº 300027) da Secretaria Geral da Presidência, a partir da data de publicação deste Ato no Diário Oficial da União.

ODETE DE ALMEIDA ALVES

ATO Nº 291, DE 23 DE AGOSTO DE 2013

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Acórdão TRT 8º/PL/RA 0000322-22.2013.5.08.0000, constante do Processo Administrativo TRT nº 2384/2011, resolve:

ALTERAR o Ato nº 420, de 6 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial da União do dia 15 de dezembro de 2011, para incluir nos proventos de aposentadoria do servidor ZANELLE BARBOSA PEREIRA a Gratificação de Atividade de Segurança (GAS), conforme determinado pelo Acórdão TRT 8º/PL/RA 0000322-22.2013.5.08.0000.

ODETE DE ALMEIDA ALVES

PORTARIA Nº 782, DE 3 DE JULHO DE 2013

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nas Leis nºs. 8.666/93 e 12.774/2012, na Resolução nº 126/2013 do Colendo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Lei Municipal nº 4.580/1991, alterada pela Lei nº 4.998/2010 c/c o § 1º do art. 5º da Lei nº 11.416/2006 e ainda no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/90;

CONSIDERANDO o deferimento da cessão da servidora SUELI DA SILVA NEGRÃO, mediante Termo de Convênio de Cooperação Técnica celebrado entre a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri e este Egrégio Tribunal, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 1º de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no Processo TRT nº 1264/2013 e, ainda, o interesse do serviço, resolve

I - COLOCAR a servidora SUELI DA SILVA NEGRÃO, Professora de Educação Básica II, código Mentorh nº 2667, pertencente ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, cedida para este Egrégio Tribunal, em exercício provisório na Coordenadoria de Distribuição dos Feitos do Foro Trabalhista de Abaetetuba, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 1º de julho de 2013;

II - DESIGNAR a referida servidora para responder por função comissionada de Assistente, FC-2, (código Mentorh nº 200043) da Secretaria Geral da Presidência, a contar de 1º de julho de 2013 até a data da publicação do Ato nº 244/2013 no Diário Oficial da União;

III - DETERMINAR a observância das disposições contidas nos parágrafos 1º e 2º do artigo 38, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527 de 10 de dezembro de 1997, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 1997, e do que dispõe a Resolução TRT nº 187/2010, alterada pela Resolução TRT nº 54/2012, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 23 de agosto de 2012.

ODETE DE ALMEIDA ALVES

PORTARIA Nº 926, DE 13 DE AGOSTO DE 2013

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nas Leis nºs. 8.666/93 e 12.774/2012, na Resolução nº 126/2013 do Colendo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Lei Municipal nº 42/2006 c/c o § 1º do art. 5º da Lei nº 11.416/2006 e ainda no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/90;

CONSIDERANDO o deferimento da cessão das servidoras DJENANE PATRÍCIA DA SILVA CARDOSO e MARIA HELENA BRITO DOS SANTOS, mediante Termo de Convênio de Cooperação Técnica celebrado entre a Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará e este Egrégio Tribunal, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 1º de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no Processo TRT nº 1234/2013 e, ainda, o interesse do serviço, resolve

I - COLOCAR as servidoras DJENANE PATRÍCIA DA SILVA CARDOSO e MARIA HELENA BRITO DOS SANTOS, pertencentes ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, cedidas para este Egrégio Tribunal, em exercício provisório na Meritíssima Vara do Trabalho de Santa Izabel do Pará, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 1º de julho de 2013;

II - DESIGNAR as referidas servidoras para responderem por funções comissionadas da Meritíssima Vara do Trabalho de Santa Izabel do Pará, a contar de 1º de julho de 2013 até a data da publicação do Ato nº 281/2013 no Diário Oficial da União, como a seguir:

- DJENANE PATRÍCIA DA SILVA CARDOSO, Auxiliar Administrativo, código Mentorh nº 585, de Secretário de Audiências, FC-4 (código Mentorh nº 400148);

- MARIA HELENA BRITO DOS SANTOS, Assistente de Administração, código Mentorh nº 2587, de Assistente, FC-2 (código Mentorh nº 200027);

III - DETERMINAR a observância das disposições contidas nos parágrafos 1º e 2º do artigo 38, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527 de 10 de dezembro de 1997, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 1997, e do que dispõe a Resolução TRT nº 187/2010, alterada pela Resolução TRT nº 54/2012, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 23 de agosto de 2012.

ODETE DE ALMEIDA ALVES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

ATO Nº 194, DE 20 DE AGOSTO DE 2013

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no artigo 25, inciso LV-A, do Regimento Interno e do contido no Processo PRP nº 47/2013, resolve:

I - conceder, ad referendum, aposentadoria à servidora DALVA MARIA DOS SANTOS, nos termos do artigo 6º da EC nº 41/2003, com proventos integrais ao tempo de contribuição correspondentes à remuneração do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa Especialidade Segurança, classe C, padrão 13, conforme arts. 12 e 13 da Lei nº 11.416/2006, na redação dada pela Lei nº 12.774/2012, acrescidos das seguintes vantagens: a) 6% da gratificação adicional por tempo de serviço - GATS, prevista no art. 67 da Lei nº 8.112/1990; b) vantagem pecuniária individual - VPI, prevista na Lei nº 10.698/2003 e c) vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI, equivalente a 4/10 da função comissionada de Assistente Administrativo, nível FC-4, conforme disposto nos arts. 3º da Lei nº 8.911/1994, 5º da Lei nº 9.624/1998 e 62-A da Lei nº 8.112/1990; II - declarar vago o cargo acima citado, nos termos do inciso VII, art. 33, da Lei nº 8.112/1990.

ROSEMARIE DIEDRICHES PIMPÃO